



## PORTARIA Nº 167/2026

### CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora Daiany Camila de Paula Souza, onde solicita férias prêmio em pecúnia, protocolado sob o nº 0832, datado em 26.02.2026;

### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder Férias Prêmio em Pecúnia à servidora Daiany Camila de Paula Souza, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais por 01 mês.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 05 de março de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

Emanuel Tadeu Gonçalves  
Secretário de Governo - Interino

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 05 de março de 2026.

Emanuel Tadeu Gonçalves - Secretário de Governo - Interino.

## PORTARIA Nº 168/2026

### CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora Lucia Augusta da Silva, onde solicita férias prêmio em pecúnia, protocolado sob o nº 646B, datado em 13.02.2026;

### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder Férias Prêmio em Pecúnia à servidora Lucia Augusta da Silva, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem por 01 mês.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 05 de março de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

Emanuel Tadeu Gonçalves  
Secretário de Governo - Interino

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 05 de março de 2026.

Emanuel Tadeu Gonçalves - Secretário de Governo - Interino.

## PORTARIA Nº 169/2026

### CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora Brenda Aparecida de Paula Domingos, onde solicita férias regulamentares, protocolado sob o nº 0605, em 10.02.2026;

### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder Férias Regulamentares à servidora Brenda Aparecida de Paula Domingos, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, no período de 09.03.2026 a 23.03.2026 e 04.05.2026 a 18.05.2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira 05 de março de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira

Prefeito Municipal

Emanuel Tadeu Gonçalves  
Secretário de Governo - Interino

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 05 de março de 2026.

Emanuel Tadeu Gonçalves - Secretário de Governo - Interino.

## PORTARIA Nº 170/2026

### PRORROGA PRAZO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

**CONSIDERANDO** o comunicado de decisão da médica do trabalho;

### RESOLVE

**Art. 1º** Prorrogar Licença para Tratamento de Saúde à servidora Ivani Marques, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, até 13.04.2026, devendo a servidora ser submetida a nova perícia.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 05 de março de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

Emanuel Tadeu Gonçalves  
Secretário de Governo - Interino

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 05 de março de 2026.

Emanuel Tadeu Gonçalves - Secretário de Governo - Interino.



PORTARIA Nº 171/2026

EXONERA SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora Roberta Iara de Oliveira Sabino, protocolado sob o nº 0886, datado em 04.03.2026;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, a partir de 04.03.2026, a servidora Roberta Iara de Oliveira Sabino, do cargo de Auxiliar Administrativo.

**Parágrafo único.** Fica exonerada, a partir de 04 de março de 2026, a servidora da função gratificada de Agente Coordenador do INCRA.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04.03.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 05 de março de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

Emanuel Tadeu Gonçalves  
Secretário de Governo - Interino

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 05 de março de 2026.

Emanuel Tadeu Gonçalves - Secretário de Governo - Interino.

**PORTARIA Nº 172/2026**

**CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE**

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora Larissa Aparecida Oliveira dos Anjos, onde solicita Licença Maternidade protocolado sob o nº 0882, datado em 04.03.2026;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder licença maternidade à servidora Larissa Aparecida Oliveira dos Anjos, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, por 180 (cento e oitenta) dias, no período de 04.03.2026 a 30.08.2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04.03.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 05 de março de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

Emanuel Tadeu Gonçalves  
Secretário de Governo - Interino

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 05 de março de 2026.

Emanuel Tadeu Gonçalves - Secretário de Governo - Interino.

**PORTARIA Nº 173/2026**

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor Antonio Marcos da Silva, onde solicita férias regulamentares, protocolado sob o nº 0898, em 04.03.2026;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder Férias Regulamentares ao servidor Antonio Marcos da Silva, ocupante do cargo de Conservador de Estradas e Logradouros, no período de 09.03.2026 a 07.04.2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira 05 de março de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

Emanuel Tadeu Gonçalves  
Secretário de Governo - Interino

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 05 de março de 2026.

Emanuel Tadeu Gonçalves - Secretário de Governo - Interino.

**PORTARIA Nº 174/2026**

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora Vanessa Vargas Sobreira, onde solicita férias regulamentares, protocolado sob o nº 0619, em 11.02.2026;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder Férias Regulamentares à servidora Vanessa Vargas Sobreira, ocupante do cargo de Fonoaudióloga, no período de 10.03.2026 a 08.04.2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira 05 de março de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

Emanuel Tadeu Gonçalves  
Secretário de Governo - Interino

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 05 de março de 2026.

Emanuel Tadeu Gonçalves - Secretário de Governo - Interino.

**PORTARIA Nº 175/2026**

**PRORROGA PRAZO PARA A CONCLUSÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**



O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM; e **CONSIDERANDO** o Ofício nº 02-2026 – PAD instaurado pela Portaria nº 1712/2025 da Comissão Disciplinar Permanente em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão de Processo Administrativo Disciplinar; **CONSIDERANDO** que é admitida prorrogação por igual ao período de instauração conforme previsão legal no artigo 149 § 2º da Lei Ordinária Municipal nº 2295/2018;

## RESOLVE

**Art. 1º** Fica prorrogado o prazo pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 05.03.2026, para a conclusão de processo administrativo disciplinar instaurado através da Portaria nº 1712/2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 05 de março de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

Emanuel Tadeu Gonçalves  
Secretário de Governo - Interino

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 05 de março de 2026.

Emanuel Tadeu Gonçalves - Secretário de Governo - Interino.

## PORTARIA Nº 176/2026

### AUTORIZA CESSÃO DE SERVIDORA

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a Legislação Municipal em vigor e;

**CONSIDERANDO** a necessidade de servidor para a Secretaria de Agricultura e Pecuária;

**CONSIDERANDO** o Princípio da Conveniência e da Oportunidade Administrativa;

**CONSIDERANDO** O Art. 10, do Decreto Nº 5557 de 11 de março de 2021;

## RESOLVE

**Art. 1º** Fica cedida a servidora Uyara Leal Alves, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo para exercer suas atividades na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 05 de março de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

Emanuel Tadeu Gonçalves  
Secretário de Governo - Interino

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 05 de março de 2026.

Emanuel Tadeu Gonçalves - Secretário de Governo - Interino.

## PORTARIA Nº 177/2026

### DESIGNA SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

## RESOLVE

**Art. 1º** Fica designada, a servidora Uyara Leal Alves, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para ocupar a função gratificada de Agente Coordenador do INCRA, a partir desta data.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 05 de março de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

Emanuel Tadeu Gonçalves  
Secretário de Governo - Interino

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí 05 de março de 2026.

Emanuel Tadeu Gonçalves - Secretário de Governo - Interino.

## PORTARIA Nº 178/2026

### DISPÕE SOBRE RESTRIÇÃO TEMPORÁRIA DE ATIVIDADES FUNCIONAIS.

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

**CONSIDERANDO** a comunicação e recomendação emitida pela Médica do Trabalho;

**CONSIDERANDO** a necessidade de preservação da saúde do servidor e de adequação das atividades laborais às suas condições atuais;

## RESOLVE

**Art. 1º** Determinar restrição temporária de atividades ao servidor Wellington Augusto da Silva, ocupante do cargo de Auxiliar de Distribuição de Alimentação Escolar, devendo evitar o carregamento de peso acima de 5 KG (cinco quilogramas), movimentos de arrastar ou empurrar objetos com membros superiores.

**Art. 2º** A restrição prevista no artigo anterior vigorará até que seja realizada avaliação pela Médica do Trabalho em fevereiro de 2027, a fim de analisar as atividades exercidas pelo servidor e verificar a adequação funcional.

**Art. 3º** Para o fiel cumprimento desta Portaria e das recomendações da Medicina do Trabalho, o servidor exercerá suas atividades laborais junto à Secretaria Municipal de Obras Públicas, onde desempenhará atividades de vigia, por serem compatíveis com as limitações funcionais estabelecidas.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos administrativos retroativos a 23 de fevereiro de 2026, revogadas às disposições em contrário em especial a Portaria nº 118/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 05 de março de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal



Emanuel Tadeu Gonçalves  
Secretário de Governo - Interino

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 05 de março de 2026.

Emanuel Tadeu Gonçalves - Secretário de Governo - Interino.

## AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

Prefeitura Municipal de Carandaí/MG – Publicação de Edital - Chamada Pública nº 001/2026, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme a Lei Nacional nº 11.947/2009, a Lei Nacional nº 11.326/2006, a Lei Nacional nº 14.133/2021, a Resolução CD/FNDE nº 06/2020 e demais disposições legais pertinentes, torna público para conhecimento dos interessados, que está realizando CHAMADA PÚBLICA. Os interessados (grupos formais, informais ou fornecedores individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e projeto de venda no período de 06/03/2026 até 26/03/2026, às 09h00min. Abertura da sessão: 26/03/2026, às 09h00min (horário de Brasília). Local: 5º andar da Prefeitura Municipal de Carandaí, localizada na Praça Barão de Santa Cecília, 68, Centro. Clairton Dutra Costa Vieira - Prefeito Municipal.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Ata nº: 0061/2025 Aditivo: 01 Credor: DNS EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 46.666.044/0001-56 Assinatura: 05/03/2026 Vigência: 05/03/2026 a 26/08/2026 Termo: REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO Processo: 000006325 Modalidade: PREGÃO Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a concessão de reequilíbrio econômico-financeiro da ata de registro de preço para contratação de empresa especializada para fornecimento de ração para cães adultos e filhotes do abrigo municipal e vacina múltipla canina, para imunização dos cães do abrigo municipal e animais errantes.